



DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO SALA DE VACINAS - DROGARIA

DOCUMENTOS BÁSICOS

1. Requerimento alvará de saúde - **Alvará de Saúde SEI - S-833**: "Renovação com inclusão de atividade - VACINA".
2. Cópia do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (com CNAE 86.30.5-06 – Serviços de vacinação e imunização humana).
3. Cópia do Contrato Social, do Estatuto ou Declaração de Firma Individual.
4. Cópia do Alvará de localização e Funcionamento expedido pela SMDet, com a atividade requerida.

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

5. Cópia do Alvará de Saúde anterior.
6. Cópia da Certidão de Regularidade Técnica do Conselho Regional de Farmácia (CRF/RS) do estabelecimento atualizada.
7. Cópia do CERTIFICADO DE TRANSMISSÃO REGULAR do SNGPC.
8. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE): cópia do site da ANVISA.
9. Declaração de que a empresa cumpre a Resolução RDC 44/09 e demais legislações sanitárias vigentes assinadas pelo farmacêutico Responsável Técnico e Representante Legal.
7. Para drogarias com prestação de serviços farmacêuticos e procedimentos de apoio previstos pela Lei Estadual 15.346/19, Lei Municipal 12.676/20, Resolução RDC 44/09 da ANVISA e Resolução RDC 978/25 da ANVISA: Declaração de quais serviços farmacêuticos, procedimentos de apoio e EAC (Exames de Análises Clínicas) tipo I pretende realizar, utilizando a nomenclatura descrita nas legislações (citar o número da Lei/Resolução, artigos e incisos), informando que está adequada a estas normas e que possui Manual de Boas Práticas (MBP), Procedimentos Operacionais Padrões (POP's), treinamento e registro de todos os serviços e procedimentos realizados, assinados pelo responsável técnico.
- 11. Cópia do cadastro no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (com Sala de Vacinação). Fone 3289 2801.**
- 12. Declaração de que a empresa possui sala de vacinação e que cumpre a Portaria Municipal 158/18 e demais legislações sanitárias vigentes assinadas pelo farmacêutico Responsável Técnico e Representante Legal.**
- 13. Documento que comprove a capacitação dos envolvidos no processo de vacinação (registro de treinamentos, cursos,...).**

Procedimentos:

- ENCAMINHAR TODA A DOCUMENTAÇÃO ACIMA ATRAVÉS DO E-MAIL:

alvarasaude@portoalegre.rs.gov.br

-SERÁ ABERTO UM PROCESSO ELETRÔNICO, COM ACESSO EXTERNO AO REQUERENTE PARA ACOMPANHAMENTO.

-APÓS CONCLUSÃO DO PROCESSO, O ALVARÁ FICARÁ DISPONÍVEL PARA IMPRESSÃO NO LINK FORNECIDO QUANDO ABERTO O PROCESSO.

Atualizado em 01/07/2025.